



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Metodologia para previsão das receitas 2011-2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

SUMÁRIO

1. METODOLOGIA PARA PREVISÃO DE RECEITAS 2011-2013	3
2. RECEITAS TRIBUTÁRIAS	4
2.1. IPTU	4
2.2. IRRF	4
2.3. ITBI	4
2.4. ISSQN	5
2.5. TAXAS	5
3. RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES.....	6
3.1. CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO	6
3.2. CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (COSIP)	6
4. RECEITA PATRIMONIAL	6
4.1. REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	6
4.2. REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO-VINCULADOS	7
4.3. REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	7
5. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	7
5.1. COTA-PARTE DO FPM	7
5.2. COTA-PARTE DO ITR	7
5.3. TRANSFERÊNCIA RECURSOS DO SUS	8
5.4. TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FNAS	10
5.5. TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FNDE	10
5.6. TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - LC Nº. 87/96	11
5.7. TRANSFERÊNCIA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA EXPLORAÇÃO RECURSOS NATURAIS	11
5.8. COTA-PARTE DO IPVA	12
5.9. COTA-PARTE DO ICMS	12
5.10. COTA-PARTE DO IPI-EX	12
5.11. TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	13
5.12. TRANSFERÊNCIAS COTA-PARTE CIDE	13
5.13. TRANSFERÊNCIAS RECURSOS DO FUNDEB	13
5.14. TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO UNIÃO/ESTADOS/MUNICÍPIOS	14
6. OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14
6.1. MULTAS E JUROS DE MORA DE TRIBUTOS – IMPOSTOS	14
6.2. MULTAS E JUROS DE MORA DE TRIBUTOS - OUTROS TRIBUTOS	14
6.3. MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TRIBUTOS – IMPOSTOS	14
6.4. MULTAS DA LEGISLAÇÃO E OUTRAS RECEITAS DE TRÂNSITO	15
6.5. RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA – IMPOSTOS	15
6.6. RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA – OUTROS TRIBUTOS	16
7. OPERAÇÕES DE CRÉDITO	16
8. AMORT. DE EMPRÉSTIMOS/FINANC.	16
9. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.....	16
9.1. TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	16
10. RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	16
10.1. CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO	17



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

1. METODOLOGIA PARA PREVISÃO DE RECEITAS 2011-2013

A projeção das receitas é fundamental para determinar as despesas, pois é a base para a fixação na Lei Orçamentária Anual do limite de gastos nos programas e ações. Depois de aprovada, a estimação das receitas é ainda utilizada para a execução do Orçamento, uma vez que possibilita a abertura de créditos suplementares e especiais por excesso de arrecadação, caso o valor arrecadado seja maior do que o previsto.

A metodologia utilizada na projeção de receitas orçamentárias está baseada no modelo incremental de projeção pela serie histórica de arrecadação, para as receitas que são diretamente administradas pelo Município e outras vinculadas diretamente ao desempenho de uma ou duas variáveis conhecidas, e nas hipóteses de participação, para as receitas de transferências constitucionais, legais e voluntárias.

No modelo incremental de projeção pela serie histórica de arrecadação obtêm-se a previsão através da soma da arrecadação mensal, ao longo dos últimos 12 (doze) meses anteriores (base de cálculo), corrigida por parâmetros de preço (efeito preço), de quantidade (efeito quantidade) e de mudança de aplicação de alíquota em sua base de cálculo (efeito legislação). Esta metodologia busca traduzir matematicamente o comportamento da arrecadação de uma determinada receita ao longo dos meses e refleti-la para os meses ou anos seguintes, utilizando-se o modelo matemático seguinte:

$$Re = (BaC) * (1 + EfP) * (1 + EfQ) * (1 + EfL)$$

onde:

Re = Receita Estimada para o período

BaC = Base de Cálculo utilizada

EfP = Efeito preço percentual

EfQ = Efeito quantidade percentual

EfL = Efeito legislação percentual

Nas hipóteses de participação se considera que a maioria das transferências ao Município dependerá de critérios de distribuição/participação que



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

variarão de acordo com o objetivo do ente transferidor, e em alguns casos do volume total previsto para distribuição.

Optou-se aqui por definir o nível de espécie na classificação da natureza da receita como detalhamento mínimo para a presente previsão.

2. RECEITAS TRIBUTÁRIAS

2.1. IPTU

Foi utilizado o modelo incremental com as seguintes premissas:

- Base de cálculo (BaC = R\$ 8.878.705,00): receita acumulada de julho/2009 a junho/2010;
- Efeito preço (EfP = 4,5%a.a): estimativa do IPCA (LDO União);
- Efeito quantidade (EfQ = 12%a.a): média de crescimento mensal ajustado dos últimos 3 anos da arrecadação do IPTU;
- Efeito legislação (EfL = 0%): não há alteração da legislação tributária

Para os demais anos foram utilizadas as mesmas taxas-efeitos.

2.2. IRRF

Foi utilizado o modelo incremental com as seguintes premissas:

- Base de cálculo (BaC = R\$ 9.174.787,00): receita acumulada de julho/2009 a junho/2010;
- Efeito preço (EfP = 4,5%a.a.): estimativa do IPCA (LDO União);
- Efeito quantidade (EfQ = 4% a.a.): taxa de crescimento esperada do IRRF;
- Efeito legislação (EfL = 0% a.a.): não há alteração da legislação tributária

Para os demais anos foram utilizadas as mesmas taxas-efeitos.

2.3. ITBI

Foi utilizado o modelo incremental com as seguintes premissas:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

- Base de cálculo (BaC = R\$ 5.048.124,00): receita acumulada de julho/2009 a junho/2010;
- Efeito preço (EfP = 4,5% a.a.): estimativa do IPCA (LDO União);
- Efeito quantidade (EfQ = 10% a.a.): taxa esperada de crescimento na transmissão de bens imóveis em relação a 2009;
- Efeito legislação (EfL = 0% a.a.): não há alteração da legislação tributária

Para os demais anos foram utilizadas as mesmas taxas-efeitos.

2.4. ISSQN

Foi utilizado o modelo incremental com as seguintes premissas:

- Base de cálculo (BaC = R\$ 37.368.871,00): receita acumulada de julho/2009 a junho/2010;
- Efeito preço (EfP = 4,5% a.a.): estimativa do IPCA (LDO União);
- Efeito quantidade (EfQ = 10% a.a.): taxa de crescimento esperada do setor de serviços em relação em 2009;
- Efeito legislação (EfL = 0% a.a.): não há alteração da legislação tributária

Para os demais anos foram utilizadas as mesmas taxas-efeitos.

2.5. TAXAS

Foi utilizado o modelo incremental com as seguintes premissas:

- Base de cálculo (BaC = R\$ 5.537.096,00): receita acumulada de julho/2009 a junho/2010;
- Efeito preço (EfP = 4,5% a.a.): estimativa do IPCA (LDO União);
- Efeito quantidade (EfQ = 4% a.a.): média de crescimento dos últimos 3 anos da arrecadação nominal das Taxas;
- Efeito legislação (EfL = 0% a.a.): não há alteração da legislação tributária.

Para os demais anos foram utilizadas as mesmas taxas-efeitos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

3. RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES

3.1. CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO

Foi utilizado o modelo incremental com as seguintes premissas:

- Base de cálculo (BaC = R\$ 8.713.100,00): receita acumulada de julho/2009 a junho/2010;
- Efeito preço (EfP = 4,5% a.a.): estimativa do IPCA (LDO União);
- Efeito quantidade (EfQ = 5% a.a.): previsão de crescimento real dos vencimentos da base de cálculo da previdência dos servidores;
- Efeito legislação (EfL = 0% a.a.): não há alteração da legislação previdenciária.

Para os demais anos foram utilizadas as mesmas taxas-efeitos.

3.2. CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (COSIP)

Foi utilizado o modelo incremental com as seguintes premissas:

- Base de cálculo (BaC = R\$ 7.316.861,00): receita acumulada de julho/2009 a junho/2010;
- Efeito preço (EfP = 4,5% a.a.): estimativa do IPCA (LDO União);
- Efeito quantidade (EfQ = 5,3% a.a.): média de crescimento do consumo de energia elétrica dos últimos 3 anos;
- Efeito legislação (EfL = 0% a.a.): não há alteração na legislação da contribuição para custeio de serviços de iluminação pública.

Para os demais anos foram utilizadas as mesmas taxas-efeitos.

4. RECEITA PATRIMONIAL

4.1. REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS

Foi utilizado o modelo incremental com as seguintes premissas:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

- Base de cálculo (BaC = 122.860,00): remuneração de depósitos vinculados do mês de junho/2010 vezes doze meses. O crescimento para os demais anos será igual a 8% a.a.

4.2. REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO-VINCULADOS

Foi utilizado o modelo incremental com as seguintes premissas:

- Base de cálculo (BaC = 222.479,00): remuneração de depósitos vinculados do mês de junho/2010 vezes doze meses. O crescimento para os demais anos será igual a 4,5% a.a.

4.3. REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR

Foi utilizado o modelo incremental com as seguintes premissas:

- Base de cálculo (BaC = 1.100.000,00): média mensal de remuneração de depósitos vinculados do mês de janeiro/10 a junho/10 vezes doze meses. O crescimento para os demais anos será igual a 4,5% a.a.

5. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

5.1. COTA-PARTE DO FPM

Foram utilizadas as seguintes hipóteses de participação do FPM:

- Previsão de recursos da Secretaria do Tesouro Nacional - STN no valor de R\$ 181.040.245,00, e crescimento de 9% nos anos seguintes.

5.2. COTA-PARTE DO ITR

Foi utilizado o modelo incremental com as seguintes premissas:

- Base de cálculo (BaC = R\$ 49.432,00): receita acumulada de julho/2009 a junho/2010;
- Efeito preço (EfP = 4,5% a.a.): estimativa do IPCA (LDO União);
- Efeito quantidade (EfQ = 4,5% a.a.): crescimento do PIB nacional;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

- Efeito legislação (EfL = 0% a.a.): não há efeito legislação.

Para os demais anos foram utilizadas as mesmas taxas-efeitos.

5.3. TRANSFERÊNCIA RECURSOS DO SUS

Foram utilizadas as seguintes hipóteses de participação nas Transferências Fundo a Fundo do SUS:

- População de Palmas-TO em 2011, 196.453 habitantes;
- Piso de Atenção Básica (PAB Fixo): de acordo com a Portaria nº 2.007 de 01/09/09 será de repasse mensal no valor de R\$ 295.356,00 e crescimento de 4,5% a.a para os anos seguintes;
- Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável):
 - PSF – Programa Saúde da Família: De acordo com a Portaria nº 3.066 de 23/12/2008 e considerando que as Equipes de Saúde da Família do Município de Palmas estão inseridas na modalidade 02 do programa, o valor correspondente por equipe é de R\$ 6.400,00. O município atualmente conta com 45 equipes;
 - PACS – Programa de Agentes Comunitários de Saúde: De acordo com a Portaria nº 2.008, de 1/09/2009, o valor do incentivo financeiro por agente comunitário de saúde ao mês será de R\$ 651,00. Atualmente o município conta com 443 agentes;
 - Saúde Bucal: De acordo com a Portaria nº 3.066 de 23/12/2008 e considerando que as Equipes de Saúde Bucal do Município de Palmas estão inseridas na modalidade 01 do programa, o valor correspondente por equipe é de R\$ 2.000,00. O município atualmente conta com 35 equipes;
- Assistência Farmacêutica: De acordo com a Portaria nº 2.982 de 26/11/2009: Para o recurso tripartite o valor transferido pela União é de R\$ 5,10 per capita;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

- PFPVS – Piso Fixo da Vigilância e Promoção da Saúde: Regulamentado pela Portaria nº 3.252 de 22/12/2009, os valores do PFPVS per capita são ajustados anualmente com base na população estimada pelo IBGE. O valor per capita é estabelecido com base na estratificação, população e área territorial de cada unidade federativa. Neste caso, o Estado do Tocantins está inserido no estrato I, recebendo o valor de R\$ 1.523.103,42 repassados em três parcelas de R\$ 507.701,14 nos meses de janeiro, maio e setembro.
- PFVISA – Piso Fixo da Vigilância Sanitária: Com base na Portaria nº 3.252 de 22/12/2009, os valores per capita do PFViSA são ajustados anualmente com base na população estimada pelo IBGE. Atualmente o Município recebe três parcelas no valor de R\$ 35.716,79 nos meses de janeiro, maio e setembro.
- MAC - Média e Alta Complexidade:
 - SAMU: É de responsabilidade compartilhada, de forma tripartite, com repasses mensais da União no valor de R\$ 84.000,00, Estado, R\$ 42.000,00 e Municípios de R\$ 21.000,00;
 - CEO: A Portaria nº 600 de 23/03/2006, instituiu o incentivo financeiro na ordem de R\$ 105.600,00/ano para o CEO tipo 02 que é o caso do município de Palmas, repassados em parcelas mensais de R\$ 8.800,000;
 - CEREST – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador: A Portaria GM/MS nº 2.437, de 07/12/2005, institui o incentivo financeiro na ordem de R\$ 360.000,00/ano para o Cerest Regional;
 - Financiamento das Unidades de Pronto Atendimento: Considerando as Portarias nº 1.020, de 13/05/2009, nº 2.321, de 13/08/2010 e nº 2.359, de 17/08/2010, foi instituído o repasse de R\$ 350.000,00/mês;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

- Programa Nacional de HIV/AIDS e outras DST: A portaria nº 2.190 de 09/11/2005, instituiu o incentivo financeiro para o Município de Palmas, no valor de R\$ 165.607,17/ano, repassados em três parcelas anuais de R\$ 55.202,38.
- Farmácia Popular: Considerando a Portaria nº 2.587 de 06/12/2004, o financiamento da Farmácia Popular será de R\$ 10.000,00/mês, perfazendo R\$ 120.000,00/ano.
- Para os anos seguintes foi considerado um crescimento de 4,5% a.a.

5.4. TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FNAS

Foram utilizadas as seguintes hipóteses de participação nas Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social de acordo com o plano de trabalho do exercício de 2009:

- Programa de Atenção a Criança – PAC: repasses mensais constantes de R\$ 6.500,00, para os demais anos crescimento de 9%.
- Programa de Apoio a Pessoa Portadora de Deficiência – PPD: repasses constantes de iguais a R\$ 4.142,30, para os demais anos crescimento de 9%.
- Programa de Apoio a Criança e ao Adolescente: média de repasses mensais de R\$ 39.100,00, para os demais anos crescimento de 9%.
- Programas Temporários com Recursos Recebidos do FNAS: média de repasses mensais de R\$ 73.700,00, para os demais anos crescimento de 9%.
- Outros Programas com Recursos do FNAS: média de repasses mensais de R\$ 25.200,00, para os demais anos crescimento de 9%.

5.5. TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FNDE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Foram utilizadas as seguintes hipóteses de participação nas Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE:

- Alunos matriculados na rede, 30.040, distribuídos na rede de ensino regular, 12.959, tempo integral, 15.720, com 1.361 alunos da zona rural. Sendo de 10% o crescimento anual para os demais anos do total de alunos matriculados, -25% para alunos regular, 25% para alunos em tempo integral, e 10% para alunos da zona rural;
- Média mensal do repasse de recursos do Salário Educação no valor de R\$ 130.000,00 e crescimento de 9% nos anos seguintes
- Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE – valor de R\$ 0,30 por aluno regular, R\$ 0,90 por aluno integral para os próximos anos, e anos seguintes crescimento de 4,5% a.a.
- Programa Nacional de Apoio ao Transportes PNATE – valor de R\$ 135,99 per aluno da zona rural, sendo 1.598 alunos beneficiados.

5.6. TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - LC Nº. 87/96

Foram utilizadas as seguintes hipóteses de participação nas transferências financeira LC 87/96:

- Transferência mensal constante igual a R\$ 5.748,62, e anos seguintes crescimento de 4,5% a.a.

5.7. TRANSFERÊNCIA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA EXPLORAÇÃO RECURSOS NATURAIS

Foram utilizadas as seguintes hipóteses de participação nas transferências de compensação financeira por exploração de recursos naturais:

- A cota-parte da compensação financeira de recursos hídricos foi utilizada o modelo incremental; com a base de cálculo (BaC = R\$ 153.000,00) média mensal de julho/2009 a junho/2010 e crescimento de 8% para os demais anos.
- A cota-parte da compensação financeira de recursos minerais foi utilizada o modelo incremental; com a base de cálculo (BaC = R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

1.700,00) receita acumulada de julho/2009 a junho/2010; efeito preço (EfP = 4,5% a.a.): estimativa do IPCA (LDO União); efeito quantidade (EfQ = 4,5% a.a.): crescimento do PIB; efeito legislação (EfL = 0% a.a.): não há efeito legislação. Para os demais anos as taxas-efeitos foram mantidas constantes.

- A cota-parte do fundo especial do petróleo – FEP foi utilizada o modelo incremental; com a base de cálculo (BaC = R\$ 150.000,00) média mensal de julho/2009 a junho/2010 e crescimento de 8% para os demais anos.

5.8. COTA-PARTE DO IPVA

Foi utilizado o modelo incremental com as seguintes premissas:

- Base de cálculo (BaC = R\$ 11.695.639,00): receita acumulada de julho/2009 a junho/2010;
- Efeito preço (EfP = 4,5% a.a.): estimativa do IPCA (LDO União);
- Efeito quantidade (EfQ = 2% a.a.): crescimento médio da ampliação da frota de veículos;
- Efeito legislação (EfL = 0% a.a.): não há efeito legislação.

Para os demais anos foram utilizadas as mesmas taxas-efeitos.

5.9. COTA-PARTE DO ICMS

Foram utilizadas as seguintes hipóteses de participação no ICMS:

- O volume de recursos para 2010 será de R\$ 1,2 Bilhões, com crescimento de 10% anual para os próximos anos;
- Participação de 18,87% para Palmas-TO do total a ser distribuído, conforme Decreto Estadual nº. 4.136, de 05/08/2010.

5.10. COTA-PARTE DO IPI-EX

Foram utilizadas as seguintes hipóteses de participação nas Transferências da Cota-Parte do IPI-EX:

- O volume de recursos para 2010 de R\$ 2,2 Milhões, com crescimento de 9% para os demais anos;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

- A participação do Estado de Tocantins para o período dos próximos anos será de 0,055% do total dos recursos;
- A participação de Palmas-TO no total distribuído pelo Estado será de 18,87%.

5.11. TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS

Foram utilizadas as seguintes hipóteses de participação nas Transferências de Recursos do SUS:

- População de Palmas-TO em 2011, 196.453 habitantes;
- Assistência Farmacêutica: De acordo com a Portaria nº 2.982 de 26/11/2009: Para o recurso tripartite o valor transferido é de R\$ 1,86 per capita; Para o recurso para Controle e monitoramento de diabetes o valor transferido é de R\$ 0,50 per capita.
- Para os anos seguintes foi considerado um crescimento de 4,5% a.a.

5.12. TRANSFERÊNCIAS COTA-PARTE CIDE

Foram utilizadas as seguintes hipóteses de participação nas Transferências da Cota-Parte da CIDE:

- Previsão de recursos da Secretaria do Tesouro Nacional – STN no valor de R\$ 10 Milhões, com crescimento de 9% para os demais anos;
- A participação de Palmas-TO no total distribuído será de 12,3% conforme Decisão Normativa TCU nº. 105/2010.

5.13. TRANSFERÊNCIAS RECURSOS DO FUNDEB

Foram utilizadas as seguintes hipóteses de participação nas Transferências do FUNDEB:

- O volume de recursos totais para o Estado do Tocantins será para 2010 de R\$ 731 Milhões, com crescimento de 9% para os demais anos;
- A participação de Palmas-TO no total distribuído será de 9,5%.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

5.14. TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS UNIÃO/ESTADOS/MUNICÍPIOS

A previsão de recursos para convênios foi estimada pelas Unidades Orçamentárias em setembro de 2010 conforme projetos encaminhados e/ou em fase de elaboração.

6. OUTRAS RECEITAS CORRENTES

6.1. MULTAS E JUROS DE MORA DE TRIBUTOS – IMPOSTOS

Foi utilizado o modelo incremental com as seguintes premissas:

- Base de calculo (BaC = 1.308.719,00): receita acumulada de julho/2009 a junho/2010;
- Efeito preço (EfP = 4,5%a.a.): estimativa do IPCA (LDO União);
- Efeito quantidade (EfQ = 25% a.a.): taxa de crescimento dos últimos 2 anos da arrecadação;
- Efeito legislação (EfL = 0% a.a.): não há alteração da legislação tributária.

Para os demais anos foram utilizadas as mesmas taxas-efeitos.

6.2. MULTAS E JUROS DE MORA DE TRIBUTOS - OUTROS TRIBUTOS

Foi utilizado o modelo incremental com as seguintes premissas:

- Base de calculo (BaC = 173.880,00): receita acumulada de julho/2009 a junho/2010;
- Efeito preço (EfP = 4,5%a.a.): estimativa do IPCA (LDO União);
- Efeito quantidade (EfQ = 28% a.a.): taxa de crescimento mensal real dos últimos 3 anos da arrecadação;
- Efeito legislação (EfL = 0% a.a.): não há alteração da legislação tributária.

Para os demais anos foram utilizadas as mesmas taxas-efeitos.

6.3. MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TRIBUTOS – IMPOSTOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Foi utilizado o modelo incremental com as seguintes premissas:

- Base de calculo (BaC = 2.297.677,00): receita acumulada de julho/2009 a junho/2010;
- Efeito preço (EfP = 4,5%a.a.): estimativa do IPCA (LDO União);
- Efeito quantidade (EfQ = 28% a.a.): taxa de crescimento mensal real dos últimos 3 anos da arrecadação;
- Efeito legislação (EfL = 0% a.a.): não há alteração da legislação tributária.

Para os demais anos foram utilizadas as mesmas taxas-efeitos.

6.4. MULTAS DA LEGISLAÇÃO E OUTRAS RECEITAS DE TRÂNSITO

Foi utilizado o modelo incremental com as seguintes premissas:

- Base de calculo (BaC = 787.577,00): receita acumulada de julho/2009 a junho/2010;
- Efeito preço (EfP = 4,5%a.a.): estimativa do IPCA (LDO União);
- Efeito quantidade (EfQ = 10% a.a.): crescimento médio de ampliação da frota de veículos e da instalação de novos pontos de sinalização eletrônica;
- Efeito legislação (EfL = 0%a.a.): não há alteração da legislação sobre trânsito;

Para os demais anos foram utilizadas as mesmas taxas-efeitos.

6.5. RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA – IMPOSTOS

Foi utilizado o modelo incremental com as seguintes premissas:

- Base de calculo (BaC = 6.838.459,00): receita acumulada de julho/2009 a junho/2010;
- Efeito preço (EfP = 4,5%a.a.): estimativa do IPCA (LDO União);
- Efeito quantidade (EfQ = 28% a.a.): taxa de crescimento mensal real dos últimos 3 anos da arrecadação;
- Efeito legislação (EfL = 0% a.a.): não há alteração da legislação tributária.

Para os demais anos foram utilizadas as mesmas taxas-efeitos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

6.6. RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA – OUTROS TRIBUTOS

Foi utilizado o modelo incremental com as seguintes premissas:

- Base de calculo (BaC = 1.544.429,00): receita acumulada de julho/2009 a junho/2010;
- Efeito preço (EfP = 4,5%a.a.): estimativa do IPCA (LDO União);
- Efeito quantidade (EfQ = 28% a.a.): taxa de crescimento mensal real dos últimos 3 anos da arrecadação;
- Efeito legislação (EfL = 0% a.a.): não há alteração da legislação tributária.

Para os demais anos foram utilizadas as mesmas taxas-efeitos.

7. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

A previsão de recursos para operações de crédito foi estimada pelas Unidades Orçamentárias em setembro de 2010 conforme cartas consultas encaminhadas e/ou em fase de elaboração e contratos em andamento.

8. AMORT. DE EMPRÉSTIMOS/FINANC.

A previsão de recursos para amortização de empréstimos do Banco do Povo foi estimada em R\$ 1,3 Milhões para 2011, com crescimento de 9% para os demais anos.

9. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

9.1. TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS

A previsão de recursos de convênios foi estimada pelas Unidades Orçamentárias em setembro de 2010 conforme projetos encaminhados e/ou em fase de elaboração e em andamento.

10. RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

10.1. CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO

Foi utilizado o modelo incremental com as seguintes premissas:

- Base de cálculo (BaC = R\$ 9.590.033,00): receita acumulada de julho/2009 a junho/2010;
- Efeito preço (EfP = 4,5% a.a.): estimativa do IPCA (LDO União);
- Efeito quantidade (EfQ = 5% a.a.): previsão de crescimento real dos vencimentos da base de cálculo da previdência dos servidores;
- Efeito legislação (EfL = 0% a.a.): não há alteração da legislação previdenciária. Para os demais anos foram utilizadas as mesmas taxas-efeitos.